ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

RESOLUÇÃO Nº 007/73

QUE CONCEDE LICENÇA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC.

A Vereadora ZORAIDA RIBEIRO ALEXANDRE, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal, por sua Comissão Representativa decretou e EU promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor RAYMUNDO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal 8 (oito) dias de licença para ausentar-se do Município.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na' data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos vinte dias do mês de julho de 1973.

ZORAIDA RIBEIRO ALEXANDRE

Presidente da Câmara de Vereadores

ALVARO CORRÊA VIEIRA

Secretário